Dossiê da emenda Pix 202627560004

Plano de ação 09032026-091106 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Domingos Sávio
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARMO DA MATA (MG)
Município / IBGE	Carmo da Mata / 3114006
População (IBGE)	11302
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação Poliédrica (e serviços complementares) em Vias da Área Urbana do Município de Carmo da Mata/MG

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627560004 de Domingos Sávio

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000524

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 263.183,60 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CARMO DA MATA/MG.

Análise: O documento trata de licitação para registro de preço de serviços de arbitragem em jogos, objeto que não corresponde à pavimentação poliédrica de vias urbanas declarada na emenda Pix. O valor do documento (263.183,60) também difere do valor repassado (398.000,00). Não há indício de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Confiança alta pois o objeto é claramente distinto, mas o documento não identifica obra de pavimentação.

https://pncp.gov.br/app/editais/18312967000174/2026/91

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 81.522,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE CARMO DA MATA/MG

Análise: O objeto do documento (locação de ponto eletrônico para a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação poliédrica de vias urbanas em Carmo da Mata/MG). O valor do documento (R$ 81.522,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, que não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/editais/18312967000174/2026/98

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91106/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91106/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91106/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627560004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.